



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: SETEMBRO-2020 PÁGINA 1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0038/2020

Em, 1 de Setembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0635, de 29 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.955.692,34 (Quatro Milhões, Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 GABINETE DO PREFEITO			
04 122 1002 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000025	3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00
		Total da Ação	150,00
		Total da Unidade Orçamentária	150,00
02.030 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04 062 1002 2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		
0000035	3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.573,00
		Total da Ação	2.573,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.573,00
02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS			
28 846 1003 0001	PAGAMENTO DAS PARCELAS DE DIVIDAS CONTRATADAS		
0000055	4690.71 99 1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	246.106,00
		Total da Ação	246.106,00
28 846 1003 0004	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENCAS JUDICIAIS / IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000062	3190.91 99 1001	Sentenças Judiciais	342.334,00
0000064	3190.94 99 1001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.171,00
		Total da Ação	364.505,00
04 123 1002 2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS		
0000073	3190.13 99 1001	Obrigações Patronais	4.568,00
		Total da Ação	4.568,00
		Total da Unidade Orçamentária	615.179,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12 361 1004 1009	CONST REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
0000094	4490.51 99 1111	Obras e Instalações	166.307,00
		Total da Ação	166.307,00
12 361 1004 2010	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE		
0000113	3190.04 99 1111	Contratação por Tempo Determinado	102.715,00
0000114	3190.11 99 1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.853,00
0000115	3190.13 99 1111	Obrigações Patronais	38.722,00
0000117	3191.13 99 1111	Contribuições Patronais (19)(I)	97.238,00
0000124	3390.36 99 1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
		Total da Ação	333.528,00
12 361 1004 2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%		
0000131	3191.13 99 1112	Contribuições Patronais (19)(I)	339.130,00
		Total da Ação	339.130,00
12 361 1004 2015	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - FNDE		
0000169	3390.30 99 1124	Material de Consumo	8.269,00
0000172	3390.39 99 1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.939,00
		Total da Ação	23.208,00
12 361 1004 2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%		
0000194	4490.52 99 1113	Equipamentos e Material Permanente	3.251,00
		Total da Ação	3.251,00
12 122 1004 2021	OUTRAS DESPESAS C/EDUCACAO		
0000210	3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.118,00
		Total da Ação	12.118,00
		Total da Unidade Orçamentária	877.542,00
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1005 1016	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO, REF. UNIDADES DE SAÚDE		
0000216	4450.51 99 1211	Obras e Instalações	75.589,00
		Total da Ação	75.589,00
10 302 1007 1023	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE PARA SERV. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		

0000233	4490.51 99 1211	Obras e Instalações	87.419,00
		Total da Ação	87.419,00
10 301 1005 2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
0000243	3190.04 99 1214	Contratação por Tempo Determinado	7.106,00
0000245	3190.11 99 1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218.081,00
0000246	3190.13 99 1211	Obrigações Patronais	6.449,00
0000248	3191.13 99 1211	Contribuições Patronais (19)(I)	84.601,00
0000259	3390.39 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.785,00
		Total da Ação	328.022,00
10 301 1005 2023	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - ESF - SB		
0000262	3190.04 99 1211	Contratação por Tempo Determinado	113.713,00
0000263	3190.04 99 1214	Contratação por Tempo Determinado	24.244,00
0000265	3190.11 99 1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116.379,00
0000266	3190.13 99 1211	Obrigações Patronais	39.225,00
0000277	3390.36 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.029,00
0000279	3390.39 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.453,00
0000280	4490.52 99 1211	Equipamentos e Material Permanente	18.424,00
		Total da Ação	342.467,00
10 302 1007 2037	PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA		
0000486	3190.04 99 1214	Contratação por Tempo Determinado	36.186,00
0000496	3390.30 99 1214	Material de Consumo	4.833,00
0000500	3390.39 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76,00
		Total da Ação	41.095,00
10 301 1005 2038	PROGRAMA DE MELHORIA E QUAL.DA ATENCAO BASICA PMAQ		
0000508	3390.36 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	418,00
		Total da Ação	418,00
10 301 1005 2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE		
0000534	3191.13 99 1211	Contribuições Patronais (19)(I)	197,00
0000540	3390.39 99 1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.906,00
0000542	4490.52 99 1211	Equipamentos e Material Permanente	48.103,00
		Total da Ação	73.206,00
10 302 1007 2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA		
0000544	3190.04 99 1211	Contratação por Tempo Determinado	68.886,00
0000545	3190.04 99 1214	Contratação por Tempo Determinado	4.095,00
0000546	3190.11 99 1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.385,00
0000548	3190.13 99 1211	Obrigações Patronais	14.371,00
0000550	3191.13 99 1211	Contribuições Patronais (19)(I)	29.802,00
0000555	3390.30 99 1214	Material de Consumo	3.206,00
0000559	3390.39 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
0000561	4490.52 99 1215	Equipamentos e Material Permanente	7.116,00
		Total da Ação	194.961,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.050.693,34
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS			
08 122 1016 2043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		
0000567	3190.04 99 1001	Contratação por Tempo Determinado	4.901,00
0000569	3190.13 99 1001	Obrigações Patronais	7.288,00
0000573	3390.32 99 1001	Material de Distribuição Gratuita	720,00
0000575	3390.36 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.100,00
0000576	3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.969,00
		Total da Ação	20.978,00
08 244 1016 2044	AJUDAS FINANCEIRAS E DIST.DE DIVERSOS PROD. P/PESOAS CARENTES		
0000581	3390.48 99 1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.968,00
		Total da Ação	14.968,00
08 244 1016 2046	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF/ CRAS/ACESSUAS TABA.)		
0000598	3191.13 99 1001	Contribuições Patronais (19)(I)	1.876,00
0000607	3390.39 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.778,00
		Total da Ação	8.654,00
08 244 1016 2048	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
0000614	3190.04 99 1311	Contratação por Tempo Determinado	11.360,00
0000617	3190.13 99 1001	Obrigações Patronais	2.588,00
0000624	3390.30 99 1311	Material de Consumo	3.014,00
		Total da Ação	16.962,00
10 301 1005 2025	MANUT.DAS ATIV. DE SAUDE PUBLICA C/REC. SUS		
0000300	3190.04 99 1214	Contratação por Tempo Determinado	40.576,00
0000301	3190.11 99 1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.885,00
0000308	3390.30 99 1214	Material de Consumo	119.396,00
0000312	3390.39 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.482,00
0000314	3390.92 99 1214	Despesas de Exercícios Anteriores	6.519,34
		Total da Ação	245.858,34
10 301 1005 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000317	3190.04 99 1211	Contratação por Tempo Determinado	31.109,00
0000318	3190.11 99 1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.362,00
0000319	3190.13 99 1211	Obrigações Patronais	19.124,00
0000327	3390.36 99 1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.867,00
0000328	3390.39 99 1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.741,00
0000331	3390.92 99 1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.971,00
		Total da Ação	406.174,00
10 302 1007 2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS		
0000344	3390.30 99 1211	Material de Consumo	50.711,00
0000345	3390.30 99 1214	Material de Consumo	6.704,00
0000352	3390.39 99 1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.919,00
		Total da Ação	62.334,00
10 302 1007 2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
0000362	3191.13 99 1211	Contribuições Patronais (19)(I)	7.547,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: SETEMBRO-2020 PÁGINA 3

0000274	3390.32	99	1211	Material de Distribuição Gratuita	5.965,00	08 244	1016	2052	APRIMOAMENTO DA GESTÃO DO SUAS IGD/SUAS		
0000281	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0000684	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				Total da Ação	55.965,00					Total da Ação	5.000,00
10 304	1008	2024		ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE						Total da Unidade Orçamentária	190.000,00
0000298	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00				02.090	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0000299	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	20 608	1009	1029	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
				Total da Ação	30.000,00	0000687	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
10 301	1005	2026		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		20 608	1009	1030	CONSTRUCAO/REF./AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO		
0000326	3390.33	99	1211	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0000689	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação	10.000,00					Total da Ação	30.000,00
10 302	1007	2027		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS		20 544	1010	1031	AQUISIÇÃO DE PERFURATRIZ P/PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
0000346	3390.32	99	1211	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	0000691	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0000354	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0000692	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
0000355	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					Total da Ação	150.000,00
				Total da Ação	35.000,00	20 608	1009	2057	SEMEANDO A AGROECOLOGIA		
10 303	1006	2029		PROGRAMA DA FARMACIA BASICA		0000711	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
0000386	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					Total da Ação	15.000,00
0000387	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	20 608	1009	2059	BANCO DE SEMENTES -(Distribuição de sementes)		
				Total da Ação	40.000,00	0000720	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	31.410,00
10 301	1005	2030		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NASF						Total da Ação	31.410,00
0000398	3390.32	99	1211	Material de Distribuição Gratuita	5.235,00					Total da Unidade Orçamentária	251.410,00
0000404	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	5.235,00	15 451	1011	1044	IMPL. DE REDE ELETRICA DO MUNICIPIO		
0000405	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0000750	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	25.000,00
				Total da Ação	25.470,00	0000751	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	25.000,00
10 301	1005	2032		MANUTENCAO DAS ATIV.DO CONSELHO MUNIC.DE SAUDE						Total da Ação	50.000,00
0000423	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	10.000,00	26 451	1011	1045	AQUISICAO DE MAQUINAS, VEIC.E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
				Total da Ação	10.000,00	0000752	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10 302	1007	2033		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGÊNCIA		0000753	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0000450	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					Total da Ação	100.000,00
				Total da Ação	20.000,00	15 451	1011	1046	CONST. E REST.DE ESTRADAS,BUEIROS E PASSAG. MOLHADA		
10 301	1005	2035		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA		0000754	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	130.000,00
0000468	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					Total da Ação	130.000,00
				Total da Ação	10.000,00	15 451	1011	1047	CONST. E REFORMA DE CEMITERIO PUBLICO		
10 302	1007	2036		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDENCIA TERAPEUTICA		0000756	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	5.000,00
0000484	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					Total da Ação	5.000,00
				Total da Ação	20.000,00	15 451	1011	1048	CONST. E REFORMA DE TERMINAL E PONTOS RODOVIARIOS		
10 302	1007	2037		PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA		0000759	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	100.000,00
0000501	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					Total da Ação	100.000,00
0000502	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	15 451	1011	1049	CONST. E REFORMA DE PORTAL PUBLICO		
				Total da Ação	35.000,00	0000761	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	50.000,00
10 301	1005	2038		PROGRAMA DE MELHORIA E QUAL.DA ATENCAO BASICA PMAQ						Total da Ação	50.000,00
0000510	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	15 451	1011	1051	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUE DE EVENTOS		
				Total da Ação	10.000,00	0000763	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	150.000,00
10 302	1007	2042		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA						Total da Ação	150.000,00
0000527	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	15 452	1011	1052	CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL		
				Total da Ação	15.000,00	0000765	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	50.000,00
10 301	1005	2075		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE		0000766	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	90.751,34
0000543	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					Total da Ação	140.751,34
				Total da Ação	20.000,00					Total da Unidade Orçamentária	1.344.212,34
				Total da Unidade Orçamentária	1.066.435,00	02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
08 244	1016	1026		CONSTRUÇÃO DE EDIFI./PATEND.AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL		27 812	1015	2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
0000562	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	65.000,00	0000822	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
0000563	4490.51	99	1311	Obras e Instalações	50.000,00					Total da Ação	10.000,00
0000564	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	50.000,00	13 392	1015	2069	PROJETO ESTAÇÃO JUVENTUDE		
				Total da Ação	165.000,00	0000835	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
08 244	1016	2046		SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF/ CRAS/ACESSUAS TABA.)						Total da Ação	20.000,00
0000610	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
				Total da Ação	10.000,00	04.001	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SITTRANS				
08 244	1016	2048		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		26 782	1012	1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
0000632	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0000879	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
				Total da Ação	10.000,00					Total da Ação	50.000,00
08 244	1016	2052		APRIMOAMENTO DA GESTÃO DO SUAS IGD/SUAS						Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
0000684	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					Total de Anulações	4.955.692,34
				Total da Ação	5.000,00					Total de Outras Fontes	0,00
				Total da Unidade Orçamentária	190.000,00					Total Geral de Fontes	4.955.692,34
20 608	1009	1029		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS							
0000687	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00						
				Total da Ação	25.000,00						
20 608	1009	1030		CONSTRUCAO/REF./AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO							
0000689	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	30.000,00						
				Total da Ação	30.000,00						
20 544	1010	1031		AQUISIÇÃO DE PERFURATRIZ P/PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS							
0000691	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00						
0000692	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00						
				Total da Ação	150.000,00						
20 608	1009	2057		SEMEANDO A AGROECOLOGIA							
0000711	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00						
				Total da Ação	15.000,00						
20 608	1009	2059		BANCO DE SEMENTES -(Distribuição de sementes)							
0000720	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	31.410,00						
				Total da Ação	31.410,00						
				Total da Unidade Orçamentária	251.410,00						

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Carlos de Sousa Régó
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÉGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

RENOVA A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATÉ 01 DE OUTUBRO DE 2020, EM RAZÃO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID-19.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: SETEMBRO-2020 PÁGINA 4

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia mundial do vírus SARS-CoV-2 (Coronavírus-19) pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020 e o reconhecimento da transmissão comunitária nacional pelo Ministério da Saúde, através da Portaria MS n.º 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus-19 e a Medida Provisória n.º 927, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas da emergência de saúde, promulgada pela Presidência da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Município de Queimadas – Paraíba, decretada pelo Decreto n.º 016, de 06 de abril de 2020 e a decretação do estado de calamidade pública no Estado da Paraíba pelo Decreto n.º 40.134, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a reconhecida existência do risco de contágio comunitário e acometimento pela população do vírus SARS-CoV-2, conhecido como Coronavírus-19, ante o exemplo de outros países que não adotaram providências de isolamento social;

CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL Nº 40.304 DE 12 DE JUNHO 2020, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), estabelece a adoção do plano “Novo Normal Paraíba”, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como, dispõe sobre recomendações correlatas aos municípios.

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste entre as medidas de prevenção da transmissão do Coronavírus-19 e a adoção de providências que mantenham a prosperidade da economia local, a manutenção de empregos e da existência do setor terciário.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal n.º 026, de 04 de junho de 2020, que determinou a adoção de protocolos de ensino à distância nas escolas e creches do Município de Queimadas até o dia 15 de junho de 2020 e demais Decretos municipais posteriores que renovaram o prazo em questão.

CONSIDERANDO a necessidade de simultaneidade entre as medidas de contingência da transmissibilidade e a oferta de educação aos alunos em carga-horária mínima de 800h/aula estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

D E C R E T A

Art. 1º –Fica prorrogada a suspensão das atividades letivas presenciais nas escolas da rede municipal de ensino e creches do Município de Queimadas-PB, até 01 de Outubro de 2020.

Art. 2º –A Secretaria Municipal de Educação deverá manter os protocolos de ensino a distância adotados necessários ao cumprimento da carga-horária mínima estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que contemplem a realização de atividades educacionais domésticas durante o período de suspensão das aulas de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º–A prorrogação da suspensão das atividades presenciais na rede municipal de ensino, de que trata este decreto, pode ser revista e modificada a qualquer tempo, por novo decreto, a depender da atualização das estatísticas referentes à pandemia do Coronavírus- COVID-19.

Art. 4º –Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º –Revogam-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 01 de Setembro 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **MONICA LYGIA DA SILVA MARINHO**, CPF nº 049.432.644-17, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE III** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **ALCILENE SALES MIRANDA**, CPF nº 573.400.801-04, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE I** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: SETEMBRO-2020 PÁGINA 5


RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **DANIELA DUARTE BARBOSA**, CPF nº 071.883.254-05, do Cargo em Comissão de **GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE


Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **EDMILSON FRANCISCO DA SILVA**, CPF nº 425.126.627-72, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

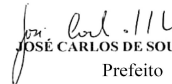
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **CARLOS ROBERTO GOMES BARBOSA**, CPF nº 072.950.347-06, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Gerente do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 171/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ARTUR DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 090.234.584-27, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2020.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 172/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: SETEMBRO-2020 PÁGINA 6

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **LEIDJANE DA SILVA**, CPF nº 064.375.764-30, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE I** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 173/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **THAINA BEZERRA BARBOSA**, CPF nº 147.293.834-86, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 174/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **REBECA DUARTE CONSERVA**, CPF nº 085.483.754-00, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

ESTABELECE NOVAS REGRAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E CONGÊNERES, À PRÁTICA DE ESPORTES DE NATUREZA COLETIVA E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, EM RAZÃO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia mundial do vírus SARS-CoV-2 (Coronavírus-19) pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020 e o reconhecimento da transmissão comunitária nacional pelo Ministério da Saúde, através da Portaria MS n.º 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus-19 e a Medida Provisória n.º 927, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas da emergência de saúde, promulgada pela Presidência da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Município de Queimadas – Paraíba, decretada pelo Prefeito no Decreto n.º 016, de 06 de abril de 2020 e a decretação do estado de calamidade pública no Estado da Paraíba pelo Decreto n.º 40.134, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a reconhecida existência do risco de contágio comunitário e acometimento pela população do vírus SARS-CoV-2, conhecido como Coronavírus-19, ante o exemplo de outros países que não adotaram providências de isolamento social;

CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL Nº 40.304 DE 12 DE JUNHO 2020, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), estabelece a adoção do plano “Novo Normal Paraíba”, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como, dispõe sobre recomendações correlatas aos municípios.

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste entre as medidas de prevenção da transmissão do Coronavírus-19 e a adoção de providências que mantenham a



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

prosperidade da economia local, a manutenção de empregos e da existência do setor terciário.

DECRETA

Art. 1º –Este decreto estabelece as diretrizes de isolamento e higiene social que devem ser observadas por estabelecimentos fornecedores de produtos e serviços, equipamentos de esporte e lazer e congêneres, no período compreendido entre os dias 03(três) a 30 (trinta) de Setembro de 2020.

Art.2º –Fica autorizado, no âmbito do Município de Queimadas-PB, o funcionamento de estabelecimentos comerciais e congêneres de produtos e serviços, essenciais e não essenciais, em horário regular, desde respeitadas as regras de higiene social e distanciamento social, já estipuladas nos Decretos Municipais anteriores.

Art.3º –Fica autorizada a realização de eventos particulares, sem cobrança de ingressos, desde que sejam obedecidas as seguintes regras:

- I- Quantitativo de pessoas calculado de acordo com as dimensões do local, sendo limitado o espaço de 4m² por pessoa;
- II- Limpeza geral da unidade diariamente à cada evento;
- III- Álcool 70% disponível aos participantes e em local de fácil visualização;
- IV- Uso obrigatório de máscaras para colaboradores e participantes;
- V- Exposição de orientações sobre a prevenção do Covid-19;

Art.4º –Ficam proibidas as apresentações artísticas e shows, inclusive em vaquejadas, como também, palestras, congressos e seminários.

Art.5º –As convenções partidárias relativas ao pleito eleitoral de 2020, podem ser realizadas presencialmente, com o máximo de 200 (duzentas) pessoas, contabilizada, inclusive, a equipe técnica e colaboradores, desde que observadas as seguintes regras:

- I- Devem ser fixadas cadeiras com distância mínima de 1m² entre si;
- II- Na ausência de cadeiras, deve, obrigatoriamente, ser fixadas marcações no chão do espaço que garantam a distância mínima constante do inciso anterior.
- III- Limpeza geral da unidade anterior ao evento;
- IV- Álcool 70% disponível aos participantes e em local de fácil visualização;
- V- Uso obrigatório de máscaras para colaboradores e participantes;
- VI- Uso obrigatório de termômetro a fim de auferir a temperatura dos colaboradores e participantes na entrada do evento;

Parágrafo Único. A Vigilância Sanitária, a Vigilância Epidemiológica e a Secretaria de Saúde do Município ficam autorizadas a promover a fiscalização das regras constantes no presente artigo, podendo, inclusive, adentrar ao evento para realizar a referida fiscalização.

Art. 6º - Os bares e restaurantes continuam autorizados a funcionar no horário e com regras estipuladas nos decretos Municipais anteriores, sendo permitida a exibição de artistas que toquem música ao vivo, desde que respeitada a quantidade de 03 (três) músicos por apresentação.

Art.7º – Fica autorizada a prática de esportes de natureza coletiva, em quadras e campos públicos ou particulares, sem torcida ou espectadores;

Art.8º –A vigilância epidemiológica fiscalizará o cumprimento das condições estabelecidas, podendo notificar o estabelecimento e determinar seu fechamento imediato em casos de descumprimento das normas, e caso necessário, poderá solicitar apoio policial.

Parágrafo único: O desatendimento às regras acima previstas implicará, além da proibição de funcionamento, na cassação do alvará de funcionamento, com interdição definitiva e imputação de multa, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal n.º 139/2017.

Art. 9º– As permissões ou proibições de funcionamento de que tratam este decreto podem ser revistas e modificadas a qualquer tempo, por novo decreto, a depender da atualização das estatísticas referentes à pandemia do Coronavírus COVID-19.

Art. 10 –Os casos omissos devem ser regulados pelos Decretos Municipais anteriores. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 –Revogam-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 03 de Setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0042/2020

Em, 4 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo extraordinário para o fim que menciona, e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de Janeiro de 2020 e a importância nacional declarada pelo ministério da Saúde por intermédio da Portaria nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o surto do novo Coronavírus (Sars-Cov-2) foi elevado à categoria de "Pandemia" pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 6, de março de 2020, reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 016, de 06 de Abril de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Queimadas-PB, reconhecido pelo Decreto estado de calamidade pública no Município de Queimadas-PB, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 04, de 15 de Abril de 2020 da Assembleia Legislativa no Estado da Paraíba e reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março do Congresso Nacional da República Federativa do Brasil.;

CONSIDERANDO a Lei Aldir Blanc 14.017 de 29 de Junho de 2020;

Considerando o disposto no art. 41 Inciso III da Lei 4.320/64, que trata da abertura de crédito adicional extraordinário;

Decreta

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 336.726,05 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

13	392	1015	2080	Desenvolvimento das Ações de Cultura com a Lei Aldir Blanc	
0000905		3350.43	99	1993 Subvenções Sociais	36.000,00
0000901		3390.30	99	1993 Material de Consumo	40.000,00
0000903		3390.31	99	1993 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	60.000,00
0000902		3390.36	99	1993 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.726,05
0000904		3390.39	99	1993 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
				Total da Ação	336.726,05
				Total da Unidade Orçamentária	336.726,05
				Total de Suplementações	336.726,05

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 336.726,05 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Cinco Centavos), como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04	122	1002	2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO	
0000046		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.726,05
				Total da Ação	36.726,05
				Total da Unidade Orçamentária	36.726,05

02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

26	782	1011	1032	ABERTURA E CONSERVACAO DE MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
0000726		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0000727		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	150.000,00
15	451	1011	1036	CONST. DE ABRIGOS EM TERMINAIS DE TRANSP.P/PASSAGEIROS	
0000734		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: SETEMBRO-2020 PÁGINA 8

18 542 1011 1038	IMPLANTACAO DE USINA DE TRAT.DE RES.SOLIDOS E RECUPERACAO DE ÁREA DEGRADADA.			
0000737	3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
		Total da Ação	50.000,00	
17 512 1011 1043	RETIFICACAO E CANALIZACAO DE CORREGO			
0000748	4490.51 99 1001	Obras e Instalações	50.000,00	
		Total da Ação	50.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária	300.000,00	
		Total de Anulações	336.726,05	
		Total de Outras Fontes	0,00	
		Total Geral de Fontes	336.726,05	

Art. 3º. O Incentivo Extraordinário será pago aos servidores e funcionários públicos da Secretaria de Saúde, que estejam efetivamente prestando serviços e estejam potencialmente expostos ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), na proporção de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo vigente, ou seja, no importe de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais), qualquer que seja a remuneração mensal do servidor.

Art. 4º. A importância concedida a título de incentivo extraordinário não será incorporada aos vencimentos ou salários para nenhum efeito e não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. O presente Decreto pode ser revisto, modificado ou revogado a qualquer tempo, por novo decreto.

Art. 7º. Em atendimento ao disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, este Decreto tem vigência até 31 de Dezembro de 2020, devendo o gestor responsável pela administração municipal entre os de 2021 e 2024 decidir sobre a prorrogação ou não do presente incentivo.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 14 de Setembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 042-A/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

INSTITUI O INCENTIVO EXTRAORDINÁRIO DE COMBATE À COVID-19 AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EFETIVOS, COMMISSIONADOS E CONTRATADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE POR SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS EM EXPOSIÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19).

CONSIDERANDO a declaração de pandemia mundial do vírus SARS-CoV-2 (Coronavírus-19) pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020 e o reconhecimento da transmissão comunitária nacional pelo Ministério da Saúde, através da Portaria MS n.º 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus-19 e a Medida Provisória n.º 927, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas da emergência de saúde, promulgada pela Presidência da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Município de Queimadas – Paraíba, decretada pelo Prefeito no Decreto n.º 016, de 06 de abril de 2020 e a decretação do estado de calamidade pública no Estado da Paraíba pelo Decreto n.º 40.134, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a reconhecida existência do risco de contágio comunitário e acometimento pela população do vírus SARS-CoV-2, conhecido como Coronavírus-19, ante o exemplo de outros países que não adotaram providências de isolamento social;

CONSIDERANDO a busca incansável de melhorias para as categorias profissionais que lidam com a saúde, em especial as dos trabalhadores que atuam na linha de frente de combate à pandemia de COVID-19.

CONSIDERANDO os esforços dos profissionais de saúde do Município que enfrentam a COVID-19 diariamente, colocando a própria vida em risco, já que expostos a uma alta carga viral, necessário se faz a promoção de uma recompensa financeira, a título de incentivo.

CONSIDERANDO que os recursos provenientes do Governo Federal que seriam destinados para o presente fim, aportaram apenas recentemente aos cofres públicos municipais.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituído o Incentivo Extraordinário de Combate à COVID-19, no âmbito do Município de Queimadas-PB, a ser pago aos servidores e funcionários públicos, efetivos, comissionados e contratados, da Secretaria Municipal de Saúde que prestem serviços essenciais na linha de frente no combate à pandemia do Coronavírus e estejam expostos à contaminação pelo COVID-19.

Art. 2º. O incentivo Extraordinário instituído pelo presente Decreto será pago por meio de folha de pagamento complementar, mediante disponibilidade orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Queimadas-PB.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº666/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA LOCALIZADO NO SÍTIO LIGEIRO, QUEIMADAS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Severino Maciel da Silva o Centro de Fisioterapia localizado às margens da Avenida Assis Chateaubriand, no Sítio Ligeiro, Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 14 de setembro de 2020.

Jose Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 176/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E



Município de Queimadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB

Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: SETEMBRO-2020 PÁGINA 9

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor **JOSE CARLOS DA SILVA**, CPF nº 060.409.484-18, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 193/2016, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2020.

Jose Carlos - 111
JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orcamentario

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2020 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	104.412.830,00	112.202.535,33	21.790.229,97	19,42	75.589.509,39	67,39	36.793.025,94	0,00
Receitas Correntes	90.084.242,00	97.482.225,33	21.790.229,97	24,31	70.301.979,97	74,92	27.180.245,61	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.827.468,00	2.138.289,28	588.726,28	27,48	2.137.562,32	99,40	200.126,93	0,00
Impostos	1.600.000,00	2.178.824,24	574.468,24	26,38	2.079.359,00	95,44	88.465,24	0,00
Taxas	145.000,00	145.000,00	13.262,77	9,15	45.203,32	31,18	79.736,67	0,00
Contribuição de Melhoria	22.468,00	22.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.468,00	0,00
Contribuições	4.500.000,00	4.551.106,66	917.600,00	20,14	3.180.961,48	69,83	1.374.215,18	0,00
Contribuições Sociais	3.000.000,00	3.000.000,00	520.484,84	17,35	1.827.942,32	59,19	1.174.215,18	0,00
Contribuição para o Seguro de Desemprego	1.500.000,00	1.551.106,66	397.100,00	26,54	1.051.106,66	68,00	500.000,00	0,00
Recursos Prorrogados	972.120,00	972.120,00	62.838,17	6,47	86.500,00	8,81	392.942,83	0,00
Emprestimos e Empréstimos Interiores	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	844.710,00	844.710,00	9.288,17	1,10	400.026,74	56,83	344.683,26	0,00
Empréstimos Internacionais	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00
Recursos de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	80.000,00	87.784.141,41	16.028.726,47	22,48	62.918.210,93	71,80	24.865.930,48	0,00
Transferências de União e de Estados	44.000,00	51.108.164,13	10.628.836,65	20,79	37.962.528,99	74,28	13.140.635,14	0,00
Transferências de Estados e do Distrito Federal e de Estados	11.210,00	11.210,00	1.608.868,64	14,33	6.456.243,44	57,53	4.753.731,56	0,00
Transferências de Instituições Federais	0,00	883.000,00	0,00	0,00	18.000,00	2,03	865.000,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Federais	25.000,00	25.000,00	4.000.000,00	160,00	18.000,00	72,00	6.975,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.072.240,00	2.107.977,31	3.317.889,82	14,46	1.387.581,16	62,17	899.396,17	0,00
Multas Administrativas, Contratos e Indenizações	568.000,00	568.000,00	31.938,48	5,62	200.391,25	35,27	348.608,75	0,00
Indenizações, Restituições e Restituições	207.440,00	4.279.743,33	27.914,48	0,65	407.073,13	9,53	2.000,00	0,00
Dívidas Recorridas Correntes	1.200,00	1.200,00	20.939,47	1,74	779.218,48	64,93	420.781,52	0,00
Recursos de Capital	14.000,00	14.778.700,00	250.000,00	1,69	1.811.100,84	11,28	13.167.600,00	0,00
Operações de Crédito	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	13.000,00	14.478.700,00	250.000,00	1,74	1.687.500,15	11,60	12.791.200,00	0,00
Transferências de União e de Estados	13.400,00	13.400,00	250.000,00	1,85	987.500,15	7,32	1.250.700,00	0,00
Transferências de Estados e do Distrito Federal e de Estados	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	9.700,00	9.700,00	1.808.507,40	18,55	7.888.806,88	79,00	2.619.131,12	0,00

Previsão atualizada em: 30/09/2020 às 15:00:00
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CEP: 58.142-240/000 - Rua João Barbosa da Silva, 103 - Cap: 34400000 - Queimadas - PB

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orcamentario

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2020 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	104.412.830,00	112.202.535,33	21.790.229,97	19,42	75.589.509,39	67,39	36.793.025,94	0,00
RECEITAS CORRENTES	90.084.242,00	97.482.225,33	21.790.229,97	24,31	70.301.979,97	74,92	27.180.245,61	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	14.000,00	14.778.700,00	250.000,00	1,69	1.811.100,84	11,28	13.167.600,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	13.000,00	14.478.700,00	250.000,00	1,74	1.687.500,15	11,60	12.791.200,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIAO E DE ESTADOS	13.400,00	13.400,00	250.000,00	1,85	987.500,15	7,32	1.250.700,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE ESTADOS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	9.700,00	9.700,00	1.808.507,40	18,55	7.888.806,88	79,00	2.619.131,12	0,00

Previsão atualizada em: 30/09/2020 às 15:00:00
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CEP: 58.142-240/000 - Rua João Barbosa da Silva, 103 - Cap: 34400000 - Queimadas - PB

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orcamentario

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2020 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	104.412.830,00	112.202.535,33	21.790.229,97	19,42	75.589.509,39	67,39	36.793.025,94	0,00
RECEITAS CORRENTES	90.084.242,00	97.482.225,33	21.790.229,97	24,31	70.301.979,97	74,92	27.180.245,61	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	14.000,00	14.778.700,00	250.000,00	1,69	1.811.100,84	11,28	13.167.600,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	13.000,00	14.478.700,00	250.000,00	1,74	1.687.500,15	11,60	12.791.200,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIAO E DE ESTADOS	13.400,00	13.400,00	250.000,00	1,85	987.500,15	7,32	1.250.700,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE ESTADOS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	9.700,00	9.700,00	1.808.507,40	18,55	7.888.806,88	79,00	2.619.131,12	0,00

Previsão atualizada em: 30/09/2020 às 15:00:00
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CEP: 58.142-240/000 - Rua João Barbosa da Silva, 103 - Cap: 34400000 - Queimadas - PB

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orcamentario

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2020 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	104.412.830,00	17.211.164,28	69.919.283,44	90,82	33.093.543,81	16.943.776,93	68.022.908,98	90,67	36.599.920,42	0,00
Legislação	2.947.000,00	2.947.000,00	400.248,20	13,58	1.001.288,87	2,10	1.343.746,65	40,98	1.001.288,87	2,10
Administração	4.612.131,00	4.330.377,00	562.700,81	12,16	2.353.205,68	5,08	5.688.228,80	128,83	5.688.228,80	0,00
Controle Interno	228.322,00	228.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.322,00	100,00	228.322,00	0,00
Def. Financeira P.R. do Proc. Judicial	387.000,00	352.000,00	42.272,74	11,00	171.209,43	0,22	180.790,47	47,22	171.209,43	0,22
Administração Geral	2.148.100,00	2.078.700,00	348.412,41	16,27	1.509.722,57	2,10	3.900.000,00	180,63	3.900.000,00	0,00
Administração Financeira	1.148.200,00	1.078.264,87	150.615,58	13,12	562.274,13	0,76	485.899,87	42,71	485.899,87	0,00
Assistência Social	5.138.000,00	5.138.000,00	491.014,00	9,55	1.609.402,42	2,10	7.000.000,00	136,25	7.000.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.100.114,00	1.100.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.114,00	100,00	1.100.114,00	0,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	144.770,00	145.880,00	5.506,12	3,79	76.201,10	0,00	69.710,00	47,85	69.710,00	0,00
Assistência Comunitária	2.540.000,00	2.140.000,00	296.388,90	13,87	1.195.247,45	2,28	2.915.247,45	114,55	2.915.247,45	0,00
Previdência Social - Regime Estatutário	14.000.000,00	14.000.000,00	2.081.201,00	14,87	8.862.528,81	2,06	13.917.471,19	100,00	13.917.471,19	0,00
Previdência Social - Regime Geral de Previdência	14.000.000,00	14.000.000,00	2.081.201,00	14,87	8.862.528,81	2,06	13.917.471,19	100,00	13.917.471,19	0,00
Saúde	20.274.364,00	23.282.980,43	4.073.882,76	17,53	17.581.121,42	23,04	42.830.899,41	179,89	42.830.899,41	0,00
Administração Geral	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	100,00	60,00	0,00
Assistência ao Povo de Deficiência	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	100,00	40.000,00	0,00
Atenção Básica	13.614.000,00	13.614.000,00	4.073.882,76	29,92	16.017.121,66	16,70	36.017.121,66	117,57	36.017.121,66	0,00
Atenção Básica - Hospitalar	5.978.000,00	5.978.000,00	1.185.000,00	19,82	4.228.313,57	5,54	11.813.000,00	197,53	11.813.000,00	0,00
Superv. Profissionais e Terapêuticos	480.000,00	481.124,00	57.028,28	11,86	220.739,07	0,00	220.739,07	45,99	220.739,07	0,00
Vigilância Sanitária	848.000,00	848.000,00	190.229,27	22,43	375.584,67	0,00	109.229,27	12,88	109.229,27	0,00
Educação	32.189.888,00	33.899.659,00	5.156.809,75	15,53	10.390.035,97	28,31	10.390.035,97	100,00	10.390.035,97	0,00
Administração Geral	209.500,00	209.500,00	209.500,00	100,00	209.500,00	0,00	209.500,00	100,00	209.500,00	0,00
Administração e Nutrição	62.000,00	477.823,00	0,00	0,00	200.433,74	0,34	217.389,20	0,00	200.433,74	0,34
Ensino Fundamental	2.459.478,40	2.459.478,40	4.835.768,40	196,82	10.020.528,27	4,08	4.560.000,00	181,50	4.560.000,00</	



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro a Agosto de 2020/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre
TOMADA DE PREÇOS REGISTRAR			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
			Do Ente Federado, exceto estatutos não dependentes (I)								
Das estatutos Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

NOTA: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2020 as 08:29:28

ANTÔNIO FARIAS
 BRITO-CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413/PB

JOSE CARLOS DE SOUSA
 REGO
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro a Agosto de 2020/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 7º) R\$ 1,00

RECITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 do Constituinte)	PREVISO DO DENCIAL	PREVISO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	% CV = (b) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS	100.000,00	1.307.237,81	1.298.231,81	99,37
1.1.1. Receita de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	210.000,00	406.846,00	377.771,20	92,73
1.1.1.1. IPTU	100.000,00	100.000,00	1.004,14	1,00
1.1.2. Mídias, Juros de Mora, Dívidas, Juros e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	306.846,00	306.846,00	100,00
1.1.2.1. Mídias, Juros de Mora, Dívidas, Juros e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	123.473,41	123.473,41	100,00
1.2.2. IPTU	100.000,00	123.473,41	123.473,41	100,00
1.2.2.1. Mídias, Juros de Mora, Dívidas, Juros e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. Receita Resultante de Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	807.007,55	807.007,55	100,00
1.3.1. ISS	600.000,00	807.007,55	807.007,55	100,00
1.3.1.1. Mídias, Juros de Mora, Dívidas, Juros e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.2. Mídias, Juros de Mora, Dívidas, Juros e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.3. ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1. IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2. Mídias, Juros de Mora, Dívidas, Juros e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.628,87	46.081.051,41	27.018.141,74	58,71
2.1. Cota-Parte FPM	32.400.000,00	32.424.283,54	32.400.000,00	99,91
2.1.1. Parcela referente a CF art. 159, I, alínea b	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	100,00
2.1.2. Parcela referente a CF art. 159, I, alínea d	2.400.000,00	2.424.283,54	2.400.000,00	99,00
2.2. Cota-Parte FPM	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
2.2.1. Parcela referente a CF art. 159, I, alínea b	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	100,00
2.2.2. Parcela referente a CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. Cota-Parte FPM	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	100,00
2.3.1. Parcela referente a CF art. 159, I, alínea b	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	100,00
2.3.2. Parcela referente a CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4. Cota-Parte FPM	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	100,00
2.4.1. Parcela referente a CF art. 159, I, alínea b	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	100,00
2.4.2. Parcela referente a CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (I + D)	46.528,87	47.088.289,22	28.418.273,52	60,37

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 7º) R\$ 1,00

Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro a Agosto de 2020/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 5º, inciso II) R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISO DO DENCIAL	PREVISO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte	0,00	0,00	0,00	0,00
Alínea	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíneas	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XIX - QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: SETEMBRO-2020 PÁGINA 12

Recursos de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outros Aliações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.903.400,00	1.667.590,15
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	13.903.400,00	1.667.590,15
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	13.903.400,00	1.667.590,15
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.903.400,00	1.667.590,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	103.300.555,99	71.259.743,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	BOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	91.109.268,43	64.435.753,22	63.636.806,66	62.199.430,97	1.172.401,29	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	65.844.734,43	48.803.641,21	48.803.641,21	47.396.763,40	270.473,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.264.534,00	15.632.112,01	14.833.165,45	14.802.667,57	901.927,37	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.264.534,00	15.632.112,01	14.833.165,45	14.802.667,57	901.927,37	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	91.109.268,43	64.435.753,22	63.636.806,66	62.199.430,97	1.172.401,29	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	21.352.621,57	11.888.539,09	11.421.099,09	11.174.988,05	0,00	0,00	0,00
Investimentos	19.686.394,57	10.331.959,07	9.864.519,07	9.618.408,03	0,00	0,00	0,00
Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títo de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títo de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.666.227,00	1.556.580,02	1.556.580,02	1.556.580,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	19.686.394,57	10.331.959,07	9.864.519,07	9.618.408,03	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	500.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	111.356.055,00	74.767.712,29	73.501.325,73	71.817.839,00	1.172.401,29	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII + XXII)							(1.730.496,48)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

www.publicof.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.55.7.0 - (83)3022-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB fone:

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2020	
	VALOR INSCRITO	VALOR CORRIDA
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXV - XXVI)		(1.730.496,48)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

www.publicof.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.55.7.0 - (83)3022-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB fone:

ABANCO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/Dez/2019	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.336.285,93	18.959.974,47
DEBÍTCIOS (II)	9.920.763,36	15.361.287,56
Disponibilidade de Caixa	9.754.143,72	15.183.752,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.759.693,22	18.021.547,64
(+) Reservas e Pagos Processados	4.005.549,50	2.837.795,49
Demais Haveres Financeiros	166.619,64	177.518,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCND) = (DC - II)	7.414.522,17	3.594.686,61
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXVIII) = (DCND - XXVII)		3.838.835,76

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXVIII) = (DCND - XXVII)	3.838.835,76
---	--------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2020	
	VALOR CORRIDA	VALOR CORRIDA
VARIACÃO SALDO RPP (XXIX) = (XXVII - XXVIII)	1.167.754,01	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXIV)	0,00	0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXVIII - XXIX - XXX - XXXI - XXXII - XXXIII - XXXIV - XXXV - XXXVI - XXXVII)	2.672.081,75	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXVII - XXVIII - XXX - XXXI - XXXII - XXXIII - XXXIV - XXXV - XXXVI - XXXVII - XXXVIII)	2.672.081,75	0,00

INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e redenção de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

NOTA: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2020 às 09:27:35

ANTONIO FARIAS
 BRITO CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413/PB

JOSE CARLOS DE SOUSA
 REGO
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER. ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES										RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
	Inscricao					Saldo					Inscricao					Saldo				
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelado (d)	Saldo (e) = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidado (h)	Pagos (i)	Cancelado (j)	Saldo (k) = (f + g) - (h + i + j)	Saldo Total (l) = (e + k)								
RESTOS A PAGAR EM LÍQUIDAÇÃO	2.448.479,99	1.584.845,45	910.917,95	0,00	2.042.407,49	1.473.421,79	7.074,30	0,00	0,00	1.465.097,49	42.716,11									
ORÇAMENTO FUNDAMENTAL	2.448.479,99	1.584.845,45	910.917,95	0,00	2.042.407,49	1.473.421,79	7.074,30	0,00	0,00	1.465.097,49	42.716,11									
PODER EXECUTIVO	2.448.479,99	1.584.845,45	910.917,95	0,00	2.042.407,49	1.473.421,79	7.074,30	0,00	0,00	1.465.097,49	42.716,11									
Prefeitura Municipal de Queimadas	2.448.479,99	1.584.845,45	910.917,95	0,00	2.042.407,49	1.473.421,79	7.074,30	0,00	0,00	1.465.097,49	42.716,11									
Instituto de Previdência de Queimadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES (PROPRIETÁRIO)	1.348,90	27.748,01	25.123,03	0,00	3.144,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.144,90	3.144,90									
RESTOS A PAGAR EM LÍQUIDAÇÃO	2.448.479,99	1.584.845,45	910.917,95	0,00	2.042.407,49	1.473.421,79	7.074,30	0,00	0,00	1.465.097,49	42.716,11									
ORÇAMENTO FUNDAMENTAL	2.448.479,99	1.584.845,45	910.917,95	0,00	2.042.407,49	1.473.421,79	7.074,30	0,00	0,00	1.465.097,49	42.716,11									
PODER EXECUTIVO	2.448.479,99	1.584.845,45	910.917,95	0,00	2.042.407,49	1.473.421,79	7.074,30	0,00	0,00	1.465.097,49	42.716,11									
Prefeitura Municipal de Queimadas	2.448.479,99	1.584.845,45	910.917,95	0,00	2.042.407,49	1.473.421,79	7.074,30	0,00	0,00	1.465.097,49	42.716,11									
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES (PROPRIETÁRIO)	2.448.479,99	1.584.845,45	910.917,95	0,00	2.042.407,49	1.473.421,79	7.074,30	0,00	0,00	1.465.097,49	42.716,11									
TOTAL (III) = (I + II)	2.448.479,99	1.584.845,45	910.917,95	0,00	2.042.407,49	1.473.421,79	7.074,30	0,00	0,00	1.465.097,49	42.716,11									

NOTA: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2020 às 09:27:35

ANTONIO FARIAS
 BRITO CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413/PB

JOSE CARLOS DE SOUSA
 REGO
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		114.090.262,00
Previsão Atualizada		114.090.262,00
Receitas Realizadas		78.850.438,75
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		3.792.533,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		114.090.262,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		114.090.262,00
Despesas Empenhadas		76.324.292,31
Despesas Liquidadas		75.057.905,75
Despesas Pagas		72.318.633,33
Superávit Orçamentário		3.792.533,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		76.324.292,31
Despesas Liquidadas		75.057.905,75

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		102.268.678,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		102.268.678,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		102.268.678,83

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		9.874.299,89
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		9.874.299,89
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	(1.730.496,48)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	(1.730.496,48)	0,00

www.publicof.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.55.7.0 - (83)3022-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB fone:

ABANCO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/Dez/2019	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.336.285,93	18.959.974,47
DEBÍTCIOS (II)	9.920.763,36	15.361.287,56
Disponibilidade de Caixa	9.754.143,72	15.183.752,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.759.693,22	18.021.547,64
(+) Reservas e Pagos Processados	4.005.549,50	2.837.795,49
Demais Haveres Financeiros	166.619,64	177.518,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCND) = (DC - II)	7.414.522,17	3.594.686,61
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXVIII) = (DCND - XXVII)		3.838.835,76

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXVIII) = (DCND - XXVII)	3.838.835,76
---	--------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2020	
	VALOR CORRIDA	VALOR CORRIDA
VARIACÃO SALDO RPP (XXIX) = (XXVII - XXVIII)	1.167.754,01	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXIV)	0,00	0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXVIII - XXIX - XXX - XXXI - XXXII - XXXIII - XXXIV - XXXV - XXXVI - XXXVII)	2.672.081,7	



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo XIV (LRF, art. 48) RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
	6.565.395,26	% Mínimo a Aplicar no Exercício: 15,00%
		% Aplicado Até o Bimestre: 517,68%

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) 0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2020 as 08:33:56

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ótimo 12 Mês)												INSCRIÇÃO DE DESPESA PARA O PRCO (0)			
	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20				
DESPESA COM PESSOAL	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	0,00
Despesa com Pessoal	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	0,00
Despesa com Pessoal	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2020 as 08:33:56

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ótimo 12 Mês)												INSCRIÇÃO DE DESPESA PARA O PRCO (0)			
	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20				
DESPESA COM PESSOAL	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	0,00
Despesa com Pessoal	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	0,00
Despesa com Pessoal	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	1.304.978,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2020 as 08:33:56

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c") RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA	17.355.285,73	19.134.934,59	0,00	0,00
Dívida Consolidada - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.355.285,73	19.134.934,59	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reconstituição da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.637.506,24	18.417.455,10	0,00	0,00
De Tributos	2.371.562,22	4.589.078,58	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	14.266.244,02	13.828.376,52	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	710.842,22	710.842,22	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive - Vencidos e não	6.637,27	6.637,27	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2020 as 08:50:26

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d") RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.355.285,73	19.134.934,59	0,00	0,00
Dívida Consolidada - DC (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.355.285,73	19.134.934,59	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reconstituição da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.637.506,24	18.417.455,10	0,00	0,00
De Tributos	2.371.562,22	4.589.078,58	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	14.266.244,02	13.828.376,52	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	710.842,22	710.842,22	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive - Vencidos e não	6.637,27	6.637,27	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2020 as 08:50:26

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.920.763,36	11.144.486,01	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.734.143,72	10.965.361,91	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.759.093,22	13.903.157,40	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.005.549,50	2.837.795,49	0,00
Demais Haveres Financeiros	166.619,64	179.124,10	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	7.434.522,37	7.990.448,58	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	96.884.380,36	81.421.072,08	0,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV) - (*)	96.884.380,36	81.421.072,08	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (VII)	17,91	23,50	0,00
% de DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VII)	7,67	9,81	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	116.261.256,43	97.705.286,50	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	104.625.130,79	87.934.757,85	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	768.487,27	566.435,04	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	407.035,01	500.510,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.435.037,09	1.435.037,09	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2020 as 08:33:56

Antônio Farias Brito - Contador CRC 2413/PB
 José Carlos de Sousa Rêgo - Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA	17.355.285,73	19.134.934,59	0,00	0,00
Dívida Consolidada - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.355.285,73	19.134.934,59	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reconstituição da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.637.506,24	18.417.455,10	0,00	0,00
De Tributos	2.371.562,22	4.589.078,58	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	14.266.244,02	13.828.376,52	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	710.842,22	710.842,22	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive - Vencidos e não	6.637,27	6.637,27	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2020 as 08:50:26

Antônio Farias Brito - Contador CRC 2413/PB
 José Carlos de Sousa Rêgo - Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c") RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020	
	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				

